



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

23 ABR 2013

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DEPTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

24 ABR 2013

Protocolo: 008/13

Processo: 008/13

Nº. 103/13

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

AUTOR : DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA - PTB

Concede Título Honorífico de Cidadão do
Estado de Rondônia ao Senhor Marcos Ranulfo
Ferreira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao
Senhor Promotor de Justiça Marcos Ranulfo Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado
de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2013.

KAKÁ MENDONÇA
Deputado Estadual – ALE/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem por finalidade a apresentação do nome do Senhor Promotor de Justiça Marcos Ranulfo Ferreira, propondo que o mesmo seja homenageado com o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, durante seu caminhar como Promotor de Justiça. Hoje, encontra-se com titularidade da 1ª Promotoria de Justiça na comarca do Município de Pimenta Bueno. Pedimos o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação de nossa propositura.

Segue em anexo Curriculum Vitae do homenageado.